



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
<b>Responsável pela demanda:</b> Sandro Macedo do Nascimento
<b>Cargo:</b> Diretor do Departamento de Recursos Financeiros
<b>E-mail:</b> sandroanapu01@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
<b>OBJETO:</b>		Locação de Veículos (sem motorista)		
<input type="checkbox"/> Material de consumo				
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento				
<input type="checkbox"/> Serviço				
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra				
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra				
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULO	UNID	QUANT.
01	Prestação de serviços de locação de veículo automático motor 2.8 a diesel capacidade 7 passageiros 4x4 16v turbo Intercooler 4 portas com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2018 em diante.	01	Mês	12
02	Prestação de serviços de locação de veículo automático 1.4 Flex 4 portas 5 lugares com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2018 em diante	01	Mês	12
03	Prestação de serviços de locação de veículos automático 2.8 Cabine Dupla 4x4, 4 portas a diesel e com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2018 em diante.	02	Mês	12
04	Prestação de serviços de locação de veículo automático 2.8 Cabine Dupla 4x4, 4 portas a diesel	01	Diária	365



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro  
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA  
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



e com todos os acessórios de fábrica, do ano de 2018 em diante.			
---	--	--	--

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1. NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:** Possuir uma frota suficiente e com características que possam suprir as demandas da Câmara Municipal de Anapu.

### 2.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A escolha pela locação de veículos se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, com enfoque na economicidade.

### 2.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Dar continuidade no bom andamento dos trabalhos, como locomoção dos Vereadores, entregas de documentos oficiais e demais necessidades pertinentes.
- Redução de custos com manutenção, visto que os veículos locados não demandarão ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Em até 20 (vinte) dias, contados da ordem de serviço, a Contratada deverá entregar os veículos, na Câmara Municipal de Anapu.

- Deverão ser entregues veículos com o tanque de combustível completo, com gasolina comum/Diesel S-10.
- Não terá limitação de quilometragem percorrida pelo veículo, durante a execução do contrato.
- A Contratada deverá substituir todos os veículos de imediato e de forma automática quando houver Manutenção corretiva excessiva por defeitos mecânicos ou por Sinistros (acidente, roubo, furto, entre outros) que acarretem perda total dos veículos.
- Será de responsabilidade da Contratada manter os veículos fornecidos segurados, durante toda vigência do contrato.





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

- Contratada é responsável pelo pagamento de todas as taxas devidas, tais como licenciamento e IPVA, para manutenção da regularidade dos veículos fornecidos
- Contratada será responsável por toda manutenção preventiva do veículo, e por eventuais manutenções corretivas contra defeitos de fábrica.

Serão consideradas como manutenção preventiva, além das indicadas pelo fabricante, obrigatoriamente: as trocas de óleo de motor, de câmbio, fluido de freio, fluido aditivo de radiador, pastilhas de freio, correias do alternador e de distribuição, filtros de óleo, combustível e ar, amortecedores dianteiros e traseiros, pneus e outras providências necessárias ao perfeito funcionamento do veículo.

#### 4. DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Declaramos que todos ao objeto solicitado neste documento:

( ) **Constam no Planejamento de Contratação Anual**

ID PCA :

Data de publicação:

Id do objeto no PCA:

( **X** ) **NÃO constam no Planejamento de Contratação Anual, sob a justificativa de: O PCA 2024, está em etapa de confecção, porém trata-se de uma contratação recorrente por esta casa legislativa.**

#### 5. INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Nº PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 003/2024-GP.C.M.ANAPU

**Fiscal de Contrato**

1.Nome do Servidor: Marilene Carvalho da Silva Ferreira

Matrícula: 0000002

#### 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1: **PRAZO DE ENTREGA:**20 dias, após entrega de ordem de serviço

7.2: **LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Anapu/PA- Rua Santa Luzia,nº 102, Bairro: Centro

7.3: **HORÁRIO DE ENTREGA:** Segunda à Sexta- 08:00h – 18:00h



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro  
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA  
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU  
PODER LEGISLATIVO  
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

### 7. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Anapu, 03 de janeiro de 2024

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
Sandro Macedo do Nascimento Matrícula 0000040	Romildo Silva Rocha Presidente- Poder Legislativo de Anapu



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Câmara Municipal de Anapu, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Rua: Santa Luzia ,102 – Centro  
CEP. 68.365.000 – Anapu/PA  
E-mail: cmanapublicitacao@gmail.com